



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o artigo 59, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25, inciso III; art. 43, inciso VII, alínea "d"; art. 75, §3º, inciso V; art. 93, inciso III; art. 97; art. 115, §3º, II, todos do Regimento Interno, REQUER, após aprovado pelo Plenário, que o Exmo. Sr. Presidente deste Legislativo conceda a este Vereador licença por 120 (cento e vinte dias) para tratar de interesses particulares.

Por oportuno, aproveitamos para reiterar nossos elevados votos de estima e consideração.

Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2024.

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.